

## MPF se posiciona contra nova versão do licenciamento ambiental

Categories : [Salada Verde](#)

O Ministério Público Federal (MPF) lançou, nesta quarta-feira (20), a quarta [nota técnica \(nº 6/2017\)](#) alertando a sociedade civil e os parlamentares sobre os efeitos negativos de uma possível aprovação, na Câmara dos Deputados, de uma nova versão do projeto de lei 3.729/2004, que versa sobre a Lei Geral do [Licenciamento Ambiental](#).

Na nota, o MPF qualifica o substitutivo de ‘retrocesso socioambiental’ e ressalta a inconstitucionalidade de alguns dispositivos do texto. “Não obstante todo o esforço empenhado, o projeto do substitutivo, além de ignorar as mais significativas contribuições até então apresentadas, não promoveu suficiente debate nem estabeleceu o desejável diálogo com a sociedade civil, do que se extrai a nítida deficiência na participação popular que deveria permear o processo legislativo. Não fosse o bastante, o texto mantém dispositivos nitidamente inconstitucionais, promovendo um inaceitável e vedado retrocesso socioambiental”.

A nota emitida pelo órgão federal elenca alguns pontos que considera problemáticos no substitutivo como: fixação de prazo muito curto para aprovação de licenciamentos, que poderiam ser feitos sem a manifestação (ou mesmo com parecer contrário) de órgãos como Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Fundação Nacional do Índio (Funai) ou Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); excessiva autonomia aos entes da federação, sem o estabelecimento de parâmetros e critérios nacionais unificados; descaracterização das condicionantes, que são restrições com objetivo de barrar o rito de licenciamento em caso de descumprimento; e criação da Licença por Adesão e Compromisso (LAC), que dispensa licenciamento prévio para atividades causadoras de degradação ambiental.

“Em vez de se flexibilizar o licenciamento, eficiente seria fortalecer os órgãos ambientais e demais participantes dos procedimentos, que vêm sofrendo um gradativo sucateamento, já reiteradamente denunciado. Não se pode confundir rigor com burocracia. Não se pode, a pretexto de reduzir a burocracia, eliminar o rigor”, finaliza, em nota, o MPF.

*\*Com informações da Assessoria de Imprensa do Ministério Público Federal.*

### Saiba Mais

[Nota Técnica nº 06/2017 do MPF](#)

### Leia Também

<http://www.oeco.org.br/blogs/salada-verde/icmbio-se-pronuncia-contramudancas-no->

**((o))eco**

Jornalismo Ambiental  
<http://www.oeco.org.br>

---

**projeto-de-lei-de-licenciamento/**

**<http://www.oeco.org.br/reportagens/sarney-acusa-golpe-ruralista-em-licenciamento/>**

**<http://www.oeco.org.br/reportagens/licenciamento-de-consenso-sera-votado-no-plenario-da-camara/>**